



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

AGENTE RESPONSÁVEL:

Dorilda Kemer de Oliveira

E-MAIL:

saude@brunopolis.sc.gov.br

MATRÍCULA:

TELEFONE: (49)3556-0239

(49) 3556-0239

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo relacionados:

- **Fisioterapeuta:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
- **Psicologia:** Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações.
- **Terapeuta ocupacional:** Entre as atribuições deste profissional está a de intervir no cotidiano das pessoas, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas.

Devido não possuímos consorcio Municipal, e a demanda não é suprida pelo sistema SISREG do governo federal, SUS, este pedido tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para fornecimento de serviços de consultas médicas especializadas, de caráter eletivo, destinados ao atendimento à pacientes do município de Brunópolis.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Solicitamos a contratação dos serviços citados no Item 01, distribuídos conforme a demanda gerada pela secretaria municipal de saúde.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
31	Terapeuta ocupacional	01	1000 UND
32	Fisioterapeuta	01	6000 UND
33	Psicologia	01	6000 UND

**3. ESTIMATIVA DE VALOR:**

R\$ 240.000,00

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Após a assinatura do Contrato, com vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Na clínica/ambulatório da credenciada.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

7 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0500 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existem contratações vinculadas

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Lucimara Ferreira	Nome: Vanessa Silveira
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Brunópolis, 17 de novembro de 2025.

Responsável pela formalização da demanda
Dorilda Kemer de Oliveira